

## DELIBERAÇÃO Nº 033/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de Maio de 2018 deliberou,

**Art. 1º** Pela aprovação da participação dos Conselheiros(as) Débora Cristina dos Reis Costa, Vera Lúcia Barletta e Renann Ferreira, no Congresso Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente das Comissões Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, o qual será realizado de 19 a 21 de junho de 2018, em Curitiba.

**Art. 2º** A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Alann Caetano Bento  
**Presidente Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**